



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Of. nº 124/17 - GPC

Carazinho, 1º de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Estevão De Loreno,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 1843/17
Hora 10:20

02 JUN. 2017

Encaminha Projeto de Lei nº 062/17

Res. Francisco Lira
Ass. (assinatura)

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 062/17**, desta data, que Inclui meta nas Leis nº 7.681 – PPA 2014/2017 e 8.142 – LDO 2017, autoriza a abertura de Créditos Especial e Suplementar no Orçamento de 2017.

Exposição de Motivos:

O projeto de lei sugerido justifica-se no sentido de prever recursos orçamentários no exercício de 2017 para a aquisição de geofone eletrônico e contêineres para alocação de resíduos sólidos urbanos, conforme Ata nº 002/2017 do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada.

Atenciosamente,

DS/DDV

(assinatura)
MILTON SCHMITZ
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 1º DE JUNHO DE 2017.

Inclui meta nas Leis nº 7.681 – PPA 2014/2017 e 8.142 – LDO 2017, autoriza a abertura de Créditos Especial e Suplementar no Orçamento de 2017.

Art. 1º Ficam incluídas no Anexo de Programas, Metas e Objetivos das Leis nº 7.681 – PPA 2014/2017 e 8.142 – LDO 2017 no órgão, unidade, função, subfunção e programa orçamentários, com a classificação e especificação, descritas abaixo:

Órgão: 08 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade: 07 – Setor de Limpeza Pública
Função: 17 – Saneamento
Subfunção: 512 – Saneamento Básico Urbano
Programa: 0614 – Saneamento Básico
Ação: 2645 – Gestão e Fiscalização do Saneamento Básico Municipal
Produto: Serviço Mantido
Meta Física: 1

Detalhamento: Compreende despesas com o acompanhamento, fiscalização e supervisão da concessão de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como, a gestão dos serviços de poda, varrição, capina, roçada e limpeza de vias e logradouros públicos e de coleta e disposição final de resíduos.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação:

08 SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
08.07 Setor de Limpeza Urbana
08.07.17 Saneamento
08.07.17.512 Saneamento Básico Urbano
08.07.17.512.0614 Saneamento Básico
08.07.17.512.0614.2645 Gestão e Fiscalização do Saneamento Básico Municipal
3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.1062 Equip. e Mat. Permanente R\$ 15.000,00

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, no valor de R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais), com a seguinte classificação:

08	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
08.07	Setor De Limpeza Urbana	
08.07.17	Saneamento	
08.07.17.512	Saneamento Básico Urbano	
08.07.17.512.0614	Saneamento Básico	
08.07.17.512.0614.2311	Serviços De Coleta De Rsu	
32912/3.4.4.9.0.52.00.00.00.00.1062	Equip. e Mat.Permanente	R\$ 535.000,00

Art. 4º Servirá para cobertura dos créditos autorizados pelos arts. 2º e 3º, o superávit financeiro ao final do exercício de 2016 do recurso 1062 – Fundo Municipal de Gestão Compartilhada, conforme demonstrativo do Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de junho de 2017.


MILTON SCHMITZ
 Prefeito

DS/DDV



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

ANEXO I

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso - 2016
Recurso 1062 - FMGC - FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO COMPARTILHADA

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	635.614,83
Saldo Bancário em 31/12/2016	635.614,83
PASSIVO FINANCEIRO (II)	0,00
Restos à Pagar Processados	0,00
Restos à Pagar Não Processados	0,00
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	0,00
Consignações	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	635.614,83

Fonte: RGF/3º Quadrimestre

Daniel Schu

Agente de Planejamento e Orçamento

Carazinho, 1º de junho de 2017

ATA 002/2017

REUNIÃO FMGC - CARAZINHO - REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 07/03/2017

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO - Av. Flores da Cunha, 1264

CONSELHEIROS: Marli Terezinha van Riel, Maria Martins da Silva Meyer, Ernógenes Bodanese, Gilmar José Skowronski, Antônio Azir

PARTICIPANTES: Alexandre Capitão

1. ASSUNTOS ABORDADOS:

- 1.1. A presente reunião objetiva:** a) Apresentação de projeto e orçamento necessários a aquisição de contêineres; b) Divulgação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Site da CORSAN; c) Avaliação de liberação de recursos do FMGC para a elaboração de material informativo (cartilha) com orientação a população; d) Avaliação de liberação de recursos para a aquisição de equipamento que identifica a perda de água na rede de distribuição; e) Avaliação da prestação de contas do Fundo de Gestão Compartilhada do ano de 2016, sob gestão da CORSAN e Prefeitura Municipal de Carazinho;

2. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- a) Conselho Gestor do Fundo Municipal de Gestão Compartilhada de Carazinho/RS (FMGC) deliberou por maioria que fica autorizada a liberação de recursos para a aquisição de contêineres e autoriza a abertura de processo licitatório;
- b) Foi deliberado encaminhamento de solicitação para que a CORSAN publique no Site da mesma o PMSB, (Plano Municipal de Saneamento Básico) de Carazinho, como mais uma forma de acesso a população;
- c) Foi deliberado por maioria que a Prefeitura efetuará projeto e orçamento para quantificar os valores necessários a promover a elaboração de material informativo (cartilha), de orientação a população de disposição adequada e cuidados com o Meio Ambiente. Acrescida a importância do PMSB com seu endereço eletrônico;
- d) Foi deliberado por unanimidade a aquisição de equipamento para detectar fugas de água (Geofone eletrônico) com os recursos do FMGC. O equipamento será adquirido pela Prefeitura Municipal e cedido para uso da Corsan.
- e) Foi retificada a prestação de valores do Fundo de Gestão Compartilhada, de Saldo referente a ATA 006/2016 onde constam R\$ 1.054.231,29 o saldo correto é de R\$ 3.822.954,72.

